

CAPÍTULO III

ECONOMICAMENTE DÉBIL, POLITICAMENTE VICIADO, EIS A SITUAÇÃO DO PAÍS QUE SERVIU DE BERÇO À GAZETA PARAIBANA

Desbaratada a Confederação do Equador, avolumou-se a onda repressiva que vinha ganhando vulto desde a dissolução da Constituinte de 1823, quando até as províncias tidas como cordatas (caso de São Paulo), foram afetadas. Em plagas nordestinas, em alguns pontos, a insubmissão aos impulsos autoritários e centralizadores do Imperador, insuflados pela facção política simpática aos portugueses e ao absolutismo, atingiu o nível de luta armada e a inclemência da empresa punitiva foi mais acentuada. Estimulou ela, com a cobertura legal dos decretos imperiais de suspensão das garantias constitucionais em Pernambuco e no Ceará, o degradante ambiente da delação e das vinditas pessoais. E a administração passou

*"a ser dirigida pelos absolutistas ou pelos adesistas que se submetiam de bom grado às determinações e aos caprichos do Imperador"*¹.

Embora tendo a seu favor a faculdade de fazer uso de uma legislação restritiva dos direitos previstos na Carta Magna quando lhe conviesse, não conseguiu o governo imperial conter a avalanche insurrecional. Ainda não totalmente superada a reação republicana de 1824, veio o Império a ser palco de mais uma sedição. As tropas da Bahia amotinaram-se e, em consequência, assassinaram, a 25 de outubro de 1825, Felisberto Gomes Caldeira, governador das armas da província. Armitage apontou essa revolta como proveniente da "indevida parcialidade a favor dos portugueses"². A arguta observadora inglesa Maria Graham, que por aí passou nessa época, também notou sussurros republicanos. Disse ela:

(1) Andrade, Manoel Correia de. *Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira*. Recife, Ed. Nordeste, 1933, p. 9.

(2) Armitage, John. *História do Brasil desde o Período da Chegada da Família de Bragança, em 1808, até à Abdicação de D. Pedro I, em 1831, compiladas à vista dos Documentos Públicos e Outras Fontes Originais Formando uma Continuação da História do Brasil de Southey*. São Paulo, Martins, 1972, p. 89.

“Chegando à Bahia, ainda que encontrasse o lugar oficialmente submisso ao governo imperial; era impossível deixar de perceber que uma grande dose de descontentamento existia e um grande desejo de formar uma república federativa, imitando a dos Estados Unidos”³.

Qualquer que tenha sido a sua motivação, não passou de um ato isolado, circunscrito aos limites regionais do Recôncavo Baiano. Porém a firme disposição do imperante em acabar

“não, só em Pernambuco, mas em todo o Brasil e se possível for no mundo inteiro, com os demagogos e revolucionários...”⁴

fez com que fossem, pelo decreto de 16 de novembro de 1824, instituída mais uma comissão militar e suspensas

“neste caso as formalidades ordinárias nos processos crimes, e pelo tempo necessário à punição de tão horrível atentado”⁵.

Não satisfeito com a morosidade dos trabalhos da devassa, lavrou outro texto legal a 24 de dezembro do 1824, dispensando

“o lapso do tempo, o que sem limitação deste, e numero certo de testemunhas, se proceda à mesma Devassa, para que, conhecendo-se de tão grave crime, e de todas as circunstâncias antecedentes e subseqüentes a ele, e causas que o motivaram, sejam os seus autores prontamente punidos com todo o rigor das Leis, como o exige a segurança pública e o perfeito restabelecimento da mesma Província”⁶.

Tais palavras deixaram explícitos os propósitos do governo central em procurar pacificar a nação e impor, sem contemplações, a sua autoridade.

Contemporaneamente às agitações norte-nordestinas prevaleceu na corte uma certa quietude e desenvolveram-se as negociações para o reconhecimento

(3) Graham, Maria. **Escorço Biográfico de Dom Pedro I, com uma Notícia do Brasil e do Rio de Janeiro em Seu Tempo**. Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 60: 1940, p. 97.

(4) Proclamação de D. Pedro I as tropas com data de 27 de julho de 1824. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1891, parte 2ª, Aditamento, p. 7.

(5) Decreto de 16 de novembro de 1824. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824**, parte 2ª, p. 82.

(6) Decreto de 24 de dezembro de 1824. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824**, parte 2ª, p. 99/10.

da independência brasileira. Os Estados Unidos da América do Norte anteciparam-se às demais nações e depois de cinquenta e nove dias de conversações concordaram, a 26 de maio de 1824, em receber o emissário brasileiro - Silvestre Rebelo - como representante oficial, tornando-se o primeiro país a reconhecer o Império Brasileiro⁷.

Enquanto isso, a Inglaterra interessada em manter os privilégios do Tratado de 1810, conservados após a separação de 7 de setembro de 1822, comprometeu-se a somente reconhecer o Brasil após a aceitação da separação por Portugal. Mas, a antecipação norte-americana e a proximidade do término do prazo de quinze anos previstos para ser renegociado o Tratado acima citado, modificaram os seus propósitos. Tomou a dianteira e passou a exercer pressões junto ao seu tradicional aliado ibérico para que fosse procedido o reconhecimento. Com isso, ver-se-ia liberto para agir, resguardando a sua posição privilegiada no comércio com o Brasil. Em Londres, negociadores brasileiros mantinham-se de há muito, seu caráter de representantes diplomáticos oficiais, em contato com as autoridades britânicas procurando encontrar uma forma conciliatória. Entretanto, não foi senão após o bem sucedido reconhecimento das nações sul-americanas, que o Gabinete Inglês, movido pelas circunstâncias referidas, e atendendo aos interesses comerciais dos seus súditos, dispôs-se a assumir o papel de mediador entre o Brasil e Portugal. Esboçou uma série de proposições e despachou o hábil diplomata Charles Stuart para estudá-las juntamente com o rei português e convencê-lo a aceitar a independência brasileira como um fato consumado. Valeu-se o mediador inglês de sua sagacidade e, com algumas modificações nas propostas, conseguiu a aquiescência portuguesa para entabular entendimentos com o Brasil. Qualificado como representante lusitano dirigiu-se ao Rio de Janeiro para ultimar a sua tarefa. Na capital imperial as discussões prolongaram-se até o dia 29 de agosto de 1825, quando foram acordados um "Tratado de Paz e Aliança"⁸ e uma Convenção secreta adicional⁹. Em sua generalidade a letra do Pacto principal guardou um tratamento eqüitativo, mas, as disposições adicionais sigilosas, foram altamente lesivas às finanças do Brasil.

(7) Veja-se: Acioly,, Hildebrando. **O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América**. São Paulo, Ed. Nacional, 1945, (Brasiliiana, 55).

(8) Tratado de Paz e Aliança. Honrando as firmas dos seus representantes que a 29 de agosto de 1825, assinaram no Rio de Janeiro o Tratado de Paz e Aliança entre Portugal e Brasil, Dom Pedro I, ratificou o mesmo a 30 de agosto e Dom João VI em 15 de novembro do mesmo ano. Apud. Mendonça, Renato de. **História da Política Exterior do Brasil, 1500-1825. Do Período Colonial ao reconhecimento do Império**. México, Instituto Panamericano de Geografia e História, 1945, 1º tomo (Publicação, 73), p. 203/208. Esse texto encontra-se também publicado em Lima, Oliveira, **História Diplomática do Brasil. O Reconhecimento do Império**. Rio de Janeiro - Paris, H. Garnier, s/d, p. 352/357.

(9) Convenção Adicional ao Tratado de Amizade e Aliança de 29 de agosto de 1825 entre o Senhor D. Pedro I, Imperador do Brasil e Dom João IV, Rei de Portugal, assinado no Rio de Janeiro naquela mesma data, e ratificada por parte do Brasil em 30 de agosto e pelo de Portugal em 15 de novembro do dito ano. Apud. Lima, Oliveira. op. cit., p. 363/365.

Remetido o Tratado a Portugal para ser devidamente ratificado, agiu D. João VI de modo contrário ao que fora convencionado no Rio de Janeiro. A 15 de novembro de 1825 assinou uma carta de lei¹⁰ dando a sua aprovação, expressando-se numa linguagem que havia sido impugnada anteriormente pelos brasileiros, como se a mesma não houvesse sido repudiada. As repercussões no Brasil foram desagradáveis. Testemunhou o escritor inglês Armitage que essa repulsa atingiu até a própria pessoa do monarca, dizendo:

"foi tal a indignação, real ou aparente, da parte de D. Pedro e seus ministros ao receber a notícia deste procedimento, que ameaçaram o Gabinete Português de fazer publicar algum ato pelo qual se anulasse todo o tratado"¹¹.

Junto aos habitantes da capital imperial essa atitude do rei de Portugal deu margem, como veremos em outra parte deste Trabalho, a uma polêmica pública.

Economicamente durante o quadriênio enfocado neste capítulo - 1825/1828 - o Brasil não se apresentou diferente dos seus primeiros momentos de vida emancipada, permanecendo apertado nas limitações que norteavam uma área fornecedora de produtos primários para um mercado consumidor externo. Esse estado de dependência refletiu-se em todos os demais setores da economia do país. O balanço comercial manteve-se oscilante, com recuos e avanços, e, em geral, deficitário como mostram os dados abaixo

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL 1825-1828 (Em milhões de Cr\$)

Anos	Exportação	Importação	Balanço Comercial
1825(+)	21,4	22,8	- 1,5
1826(+)	16,6	18,7	- 2,1
1827	24,9	26,9	- 2,0
1828	32,1	31,9	+ 0,2

(+) Os números constantes dos anos de 1825 e 1826, foram já expostos em quadro no primeiro capítulo, e agora são repetidos para efeito comparativo e complementar.

Fonte: Silva, Hélio Schittler. Tendências e Características do Comércio Exterior do Brasil no Século XIX. Revista de História da Economia Brasileira, São Paulo, 1(1), jun., 1953, p. 18.

(10) Carta de Lei pela qual Éi-Rei o Senhor Dom João VI manda publicar e cumprir a Ratificação do Tratado de Amizade e Aliança de 29 de agosto de 1825, entre Portugal e o Brasil, dada em Lisboa a 15 de novembro do dito ano. Apud. Lima, Oliveira, Idem, p. 357/360.

(11) Armitage, John. op. cit., p. 92/93.

Isto permite enxergar a constância do **déficit**, exceto no ano de 1828, onde os algarismos se elevam e divisa-se um pequeno saldo. Esse crescimento é explicável pelos tratados comerciais firmados por ocasião do reconhecimento da independência com várias nações¹², e por outros fatores como: a superação da crise econômica de 1825-1826¹³, a cessação das hostilidades na região platina, o ato sobrestando o pagamento dos juros e amortizações do empréstimo tomado a Inglaterra para cobrir os compromissos assumidos nas negociações indiretas com Portugal em 1825, devido a usurpação do trono português por D. Miguel e a ascensão do café e da borracha na pauta de exportação.

Por outro lado, notamos o fluxo de navios de várias nacionalidades no porto do Rio de Janeiro, em números superiores aos dos anos anteriores e equivalentes a 1824, com a diferença de que, neste ano, o **déficit** do balanço comercial foi o maior até então registrado, evidenciando a retomada progressiva da atividade mercantilista brasileira. Excluindo-se as embarcações portuguesas e de outras nacionalidades comercialmente pouco significativas para o Brasil, o quadro demonstrativo apresenta-se-nos, desde 1822, com as seguintes discriminações:

Anos	Inglaterra	Estados Unidos	França	Suécia
1822	190	99	37	21
1823	224	104	23	15
1824	249	159	41	30
1825	222	93	35	29
1826(+)	156	118	37	16
1827	211	138	39	24
1828	266	151	39	14

(+) Queda que reflete a crise econômica desse ano na Inglaterra.

Fonte: Calógeras, J. Pandiá. *A Política Exterior do Império*, v. 2º, p. 524.

Enquanto a expansão econômica era sensível, operava-se com relação ao Tesouro e ao Governo uma situação inversa que podia ser considerada de extrema gravidade. Responsabilizavam-se por esse desequilíbrio uma política internacional

(12) Vide: Lima, M. de Oliveira. *História Diplomática do Brasil*. op. cit., p. 283/305.

(13) Lima, Heitor Ferreira. *História Político-Econômica e Industrial do Brasil*. São Paulo, Nacional, 1970 (Brasiliana, 347), p. 204, informa ter sido "a primeira crise de super-produção digna desse nome".

desconexa com a sua real capacidade e a má orientação financeira e tributária empreendida. A linha das emissões eram contínuas, de 11.390 contos em 1824, chegou-se a 21.355 contos em 1828¹⁴, e, em conseqüência, as taxas cambiais baixaram sucessivamente de 47 "pence" por mil réis - taxa mínima - para 41 em 1826, 32 em 1827 e 28 ½ em 1828¹⁵. Pouca serventia, pois, teria tido o empréstimo contraído anteriormente na praça londrina, para desafogo do pálido quadro financeiro da nação.

Mais delicada ainda tornou-se a dívida externa brasileira a partir do momento em que, por imperiosidade da convenção adicional ao tratado contraído com a nação portuguesa, assumiu o Brasil a responsabilidade do pagamento à Inglaterra da importância de dois milhões de libras esterlinas¹⁶.

Especificamente, no âmbito regional, cumpre ressaltar também a presença, em 1825, de mais uma seca que vitimou os sertões do nordeste. Ressentiram-se em maior profundidade as províncias da Paraíba e do Ceará, porque em suas áreas sertanejas, no ano anterior, quando o fenômeno climático já assolava a região, feriram-se choques armados entre as forças imperiais e os republicanos, causadores de sérios transtornos na economia local. A essa seca, dada as suas peculiaridades, em que à ausência total de chuvas, que se fez sentir até mesmo nos brejos vizinhos, somaram-se os ataques de bandos salteadores. José Américo de Almeida referiu-se a ela considerando "uma das maiores calamidades do século"¹⁷.

Paralelamente, nos meios políticos internos, esboçavam-se, com saliência, duas facções: a dos absolutistas e a dos constitucionais. Os primeiros possuindo em suas fileiras pessoas que haviam exercido cargos importantes na precedente fase do reino-unido, grande número de portugueses possuidores de vantagens pecuniárias e outros nomes de menor projeção. Batiam-se eles por um governo absoluto, porque consideravam os habitantes do Brasil dotados de baixo nível de politização e, conseqüentemente, incapazes de usufruírem das regalias de um regime constitucional.

Já, os segundos, dispunham em seus quadros de elementos que se iniciavam na vida política e esposavam moderadamente as idéias liberais. Opu-nham-se aos incitamentos reacionários absolutistas e pugnavam pelo respeito integral do texto da Carta Magna, considerando os seus dispositivos como capazes de nortearem a conduta governamental em coadunância com as "luzes do século".

(14) Andrada, Antônio Carlos Ribeiro de. **Bancos de Emissão no Brasil**. Rio de Janeiro, Liv. Leite Ribeiro, 1923, p. 17.

(15) *Idem*, p. 20.

(16) Artigo 1º da Convenção Adicional de 29 de agosto de 1825, *cit.*

(17) Almeida, José Américo de. **A Paraíba e Seus Problemas**. Porto Alegre, Liv. Globo, 1937, p. 95.

Ambos, contudo, confluíram concordantes para um denominador comum: a sustentação do regime monárquico, com o imperador Pedro I à frente da administração.

Completava o ambiente político brasileiro, embora dispersos, perseguidos e reduzidos a um pequeno número, os federalistas que restaram dos escombros da Confederação do Equador¹⁸.

Cautelosos e omissos nos seus pronunciamentos no período que precedeu a outorga da Carta Magna, e mesmo no momento contemporâneo a sua aprovação, os corcundas - epíteto pelo qual eram conhecidos os absolutistas - gradativamente vieram à cena. Inspirou-os a ausência do Poder Legislativo em funcionamento, maior participação nas pastas ministeriais e presidências de províncias de pessoas que não obstaculizavam as suas ações doutrinárias e a própria linha política do imperador, único árbitro dos destinos do país, prestigiando partidários do absolutismo. Contou também a seu favor com a retração sofrida pela imprensa política após o golpe dissolutivo da Constituinte de 1823 e a superação da luta confederada no Nordeste. Se não extinguiu-se totalmente, apesar de ter a sua liberdade "nominalmente garantida"¹⁹, pelo menos teve reduzida a sua chama de combatividade. Permaneceram em circulação, nas poucas províncias possuidoras de tipografias, com raras exceções, apenas os periódicos que aplaudiam os atos do imperador.

Favorecidos assim pelas circunstâncias, não hesitaram os absolutistas em revelar publicamente os seus verdadeiros intentos. Ostensivamente nesse "lutuoso período"²⁰ pregaram a restauração do regime absoluto, tornando-se tão notórias as maquinações favoráveis a esse tipo de governo, que chegaram a ser fruto de comentários nas cortes europeias.

Um escrito da época, procedente de pessoa afeiçoada ao imperador, encoberto com o pseudônimo "Americus", citou os murmúrios europeus, pondo em dúvida a veracidade do que diziam, valendo-se das seguintes palavras:

*"A maligna inveja dos Liberais e dos Realistas Europeus,
continuando a rebaixar o valor destas vantagens,*

(18) O aparecimento do opúsculo "Diálogo entre um Corcunda, um Constitucional e um Federativo do Equador", no ano de 1825, em Pernambuco, é um sintoma de que os federalistas ainda permaneciam no quadro político brasileiro. Ver esse documento em Pessoa, Reynaldo Xavier Carneiro. *Diálogo entre...*, São Paulo, Revista de História, 1975, p. 10/29 (Textos e Documentos, 1).

(19) Armitage, John. op. cit., p. 94.

(20) Veiga, Luís Francisco da. *O Primeiro Reinado Estudado à Luz da Ciência ou a Revolução de 7 de abril de 1831, justificada pelo Direito e pela História*. Rio de Janeiro, Tip. de G. Leuzinger, 1877, p. 118.

promovidas pela, boa fé do Imperador, empresta-lhe cores de perfidia, e com amarelo sorriso insinua, que o Imperador indo de acordo com o Governo de Portugal, e com os projetos da Santa Aliança tenta em melhor época suplantar o Governo Representativo e erigir o despótico! Acontecimentos desta magnitude, são sempre de um aspecto complicado, e misto, e sempre fornecem pretexto - ou a grandeza dos partidos que lutam. O tempo mostrará; se for o caso acontecer um tão inesperado evento, para então me reservo tocar alarma; por agora estou persuadido do contrário"²¹.

Não obstante os volteios do missivista crítico, procurando atenuar a convivência de D. Pedro I, compreende-se que as referências aos sussurros em terras européias, dão suficiência para a crença da existência de confabulações entre os absolutistas, destinadas a empreender maior fortalecimento à autoridade do monarca.

Raiou o ano de 1826 e com ele um empenho mais acentuado dos liberais constitucionais no sentido de forçar o cumprimento integral dos dispositivos da Carta Magna. Inúmeros fatos contribuíram para a marginalização dos receios de serem apodados "demagogos", "anarquistas", "democratas" ou "republicanos"²², epítetos comumente empregados para fazer calar todos os que se opusessem aos propósitos dos adeptos da forma de governo absoluto. Assim mesmo permaneceram eles envoltos numa timidez, que se foi diluindo em razão de circunstâncias outras, responsáveis por uma nova diretriz na política brasileira.

Entre os vários acontecimentos que impeliram uma seqüência nova à via política do país, inclui-se o movimento libertador do povo uruguaio (herdado do ano anterior) eclodiu ele ao tempo em que se processavam as negociações diplomáticas visando incluir o Brasil entre as nações soberanas do planeta. Não despertou a princípio maiores apreensões na corte do Rio de Janeiro, habituada que estava com as reações emancipadoras dos cisplatinos. Todavia, nessa oportunidade os caminhos seguidos pelos fatos prenunciaram a secessão da província, anexada

(21) Almeida, Miguel Calmon du Pin e (pseudônimo "Americus"). **Cartas Políticas**. Londres, R. Grenlaw, 1825, v. 1º, p. 11/12.

(22) Já na Assembléia Constituinte de 1823, o deputado da Província da Paraíba - Joaquim Manoel Carneiro da Cunha - discutindo, na sessão de 19 de junho, o Projeto de Naturalização apresentado pelo deputado pernambucano Muniz Tavares, dizia: "Há pouco disse o honrado membro autor do projeto, que inocência oprimida, arbitrariedade e despotismo eram palavras da moda; e não serão também Sr. presidente, palavras da moda republicanos, demagogos, carbonários e anarquistas, que gratuitamente se aplicam a todos aqueles que não apoiam medidas violentas, leis parciais, caprichosas e bárbaras, leis enfim do sangue-sedento Draco! (À ordem)". **Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte. 1823**. Rio de Janeiro, 2, 1877, p. 111.

por D. João VI, e, conduziram o Brasil a uma desastrosa guerra. As despesas exigidas para a manutenção de um exército na frente de combate oneraram demais as combalidas finanças do país. Dessa precariedade financeira sobreveio a debilidade das forças imperiais; constituídas em grande parte de homens recrutados impiedosamente no Nordeste²³, não familiarizados com os rigores climáticos de uma região geográfica totalmente distinta da sua. Desprovidos de recursos, maltrapilhos e estropiados, foram mantidos no pampa uruguaio os soldados imperiais, que somente através de uma bravura ímpar puderam manter-se frente ao adversário.

As funestas conseqüências dessa guerra para o Brasil, deram motivo a críticas contundentes²⁴, as quais contribuíram para impopularizar mais ainda a imagem do imperador, que já se vinha desgastando desde a dissolução da Constituinte²⁵, e, afetaram a apática economia brasileira, gravando-lhes pesados dispêndios.

Ladeando a progressiva marcha do conflito cisplatino, que passou a exigir mais atenção do gabinete imperial, teve seqüência uma seriação de eventos prognosticadores de um conturbado período, no qual o sistema político brasileiro seria forçado a se definir. D. Pedro I, emocionalmente instável, dizendo-se a cada instante monarca constitucional, adiava, sem justificativa, o funcionamento da máquina governamental nos termos dos dispositivos da Carta que ele próprio havia outorgado ao país.

Continuando as negociações com Londres para a assinatura do pacto de amizade, o governo brasileiro sentiu o dissabor de não ver aprovado pelo

(23) Sobre a violência do recrutamento feito no Nordeste, discursaram na Câmara, fazendo denúncias, os deputados cearenses Manoel José de Albuquerque - sessão de 11 de maio - e Antônio Joaquim de Moura - sessão de 24 de maio - bem como o deputado, por Goiás, Raimundo José da Cunha Matos - na sessão de 24 de maio. **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1826.** Rio de Janeiro, 1874. Tomo 1, p. 42, 139 e 140.

(24) Ver o estado lastimoso dessa guerra, contido na documentação oferecida por Aguiar, Antônio Augusto de. **Vida do Marquês de Barbacena.** Rio de Janeiro, 1896, p. 239/305.

(25) Na vida íntima palaciana do Rio de Janeiro, a pernicioso influência dos elementos circundantes mais chegados à pessoa do monarca e as suas relações mantidas com a Marquesa de Santos, contribuíram para o gradativo aumento da impopularidade do Imperador. Graham, Maria. **Escoço Biográfico de D. Pedro I.** op. cit., p. 78, 94, 111, 115, 117/120, demonstrou a ascendência do barbeiro Plácido no palácio. Armitage, John. op. cit., 93/94, igualmente faz referências das companhias do Imperador e da Marquesa de Santos. Com relação a Marquesa de Santos, podem ser mencionadas entre outras, as seguintes obras: Rangel, Alberto. **D. Pedro I e a Marquesa de Santos.** Tip. Arrault, 1928, passim; Souza, Otávio Tarquínio. **A Vida de D. Pedro I,** in *História dos Fundadores do Império.* Rio de Janeiro, 1957, tomo 2º, passim e Oberacker, Carlos H. (Júnior). **A Imperatriz Leopoldina. Sua Vida e Sua Época.** Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1973, p. 351/400.

ministério inglês, o Tratado que havia sido transacionado pelo diplomata da Inglaterra - Charles Stuart - no Rio de Janeiro. Permaneceu assim pendente por mais algum tempo o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Inglaterra. Enquanto isso, chegaram à Bahia as notícias dos termos da Carta de Lei de D. João VI, ratificando o reconhecimento da independência brasileira, que repercutiram negativamente. Temerosos de uma possível recolonização, os baianos inquietaram-se e somente reintegraram-se à vida normal, quando o imperador garantiu-lhes serem improcedentes aqueles receios. Dessa viagem, D. Pedro I colheu a seu favor, os benefícios do apaziguamento da província baiana e arcou com os danos, para a sua popularidade, produzidos pela inclusão da Marquesa de Santos na comitiva imperial, ao lado da Imperatriz Leopoldina²⁶.

Na ausência do monarca, a capital do império foi sacudida com a aparição de um opúsculo intitulado "Reflexões sobre a carta de lei de Sua Magestade Fidelíssima o Senhor Rei D. João VI de 15 de novembro de 1825"²⁷. Além do "reboiço" causado à área política, teve o ministério colocado em prova a sua imparcialidade. Submeteu esse folheto, da autoria do francês Pierre Chapuis, residente no Rio de Janeiro, os decretos reais portugueses, a uma análise equilibrada, profunda e em linguagem respeitosa, dissecando-o em seus mínimos detalhes, demonstrando que o seu conteúdo contrariava de forma incontestante os termos do acordo assinado no Rio de Janeiro e feria frontalmente a soberania brasileira. Embora não transparecendo agressividade, a crítica de Chapuis foi incômoda para a ardilosa linha política do ministério. Logo se fez presente a reação conservadora interessada em não deixar o público ter conhecimento dos textos das leis lusitanas. Os mandantes do dia receavam, que a sua divulgação, viesse a despertar, junto à população, as desconfianças das veladas ameaças reunificadoras que pairavam na atmosfera política do país. De imediato, portanto, agiram os reacionários e trouxeram à luz respostas nas páginas do "Diário Fluminense"²⁸ e do "Spectador Brasileiro", bem como nos folhetos anônimos intitulados "Contradicta a Mr. Chapuis", "Resposta à enfiada do artigo "Ecce interum Crispinus" ou antes segunda refutação plena das arengas e pandilhas com que Pedro Chapuis pretendeu

(26) Veja-se sobre a viagem do Imperador à Bahia: Monteiro, Tobias do Rego. *História do Império. O Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1939, v. 2º, p. 145, onde cita a seguinte passagem de uma carta de Mareschall a Metternich de 18 de setembro de 1826: "A viagem à Bahia demonstrou que o escândalo da corte imperial neutralizou o efeito salutar da presença do monarca e produziu antes mal do que bem".

(27) Chapuis, Pierre. *Reflexões sobre a Carta de Lei de Sua Magestade Fidelíssima o Senhor Rei D. João VI de 15 de novembro de 1825 e sobre os Decretos de 15 e 19 do mesmo mês e ano*. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1826, 30 p..

(28) *Diário Fluminense*, órgão ultra-conservador que circulou no Rio de Janeiro, segundo Fonseca, Gondin da. *Biografia do Jornalismo Carioca. 1808-1908*. Rio de Janeiro, Quaresma, 1941, p. 287, a partir de 1824, sendo redigido pelo Frei Francisco Sampaio.

sustentar algumas de suas asserções... " e "Inviolabilidade da independência e glória do Império do Brasil, sustentada apesar da Carta de lei reflexões do Mr. Chapuis". O primeiro e o terceiro dos opúsculos mencionados, foram atribuídos por Varnhagen e Rio Branco²⁹ ao Visconde de Cairu (conhecido baluarte do conservadorismo retrógrado na política brasileira de então). De uma das respostas de Chapuis dadas a um dos seus antagonistas, é possível aquilatar a pobreza e o vazio da argumentação de seu oponente. Observa-se ter ele procurado compensar a inexpressividade do seu raciocínio com objetivos agressivos e chavões em voga na época, de "anarquista", "perturbador", "demagogo", "especulador de mortes", etc., digressões, sem dúvida, inteiramente alheias à discussão³⁰.

Não permaneceu a polêmica unicamente ao nível da contestação impressa. Em seguida, ao retorno de D. Pedro I, da Bahia, foi o escritor francês preso, sem que lhe fosse movido processo algum, num flagrante desrespeito as mais elementares normas dos direitos do cidadão, prevista no texto da Carta outorgada de 1824. Do cárcere foi ele enviado a bordo de um navio, com a expressa determinação de sair do país, em mais um ato de violência, sem o amparo da lei. Contudo, o arbítrio vitorioso pela força veio a ser sobrepujado pelo poder da idéia. O opúsculo de Chapuis deu novo ânimo aos escritores liberais e estabeleceu o ponto final ao retraimento a que havia sido submetida a imprensa brasileira.

Tornou-se mais penetrante a repercussão das "Reflexões" de Chapuis devido a chegada da notícia da morte do rei português D. João VI. Adiantou-se a regência portuguesa que assumiu as rédeas governamentais, devidamente apoiada por sua tradicional aliada, a Inglaterra, em proclamar os direitos de D. Pedro à coroa lusa, dando-lhe o Título de Rei de Portugal, numa manobra voltada para obstar os manejos do príncipe D. Miguel, visando a coroa para si. Ao ser alçado Rei português, embora com a finalidade de abdicar em favor de sua filha a princesa Maria da Glória, o imperador brasileiro projetou em cena um difícil dilema de ser resolvido e que, apesar dos ajustes tentados, veio a tornar-se um problema que somente encontrou solução a 7 de abril de 1831.

Avolumaram-se a tal ponto os problemas da administração imperial, que o imperador não suportando mais o seu acúmulo, viu-se impelido a proceder a convocação dos parlamentares eleitos no ano de 1824, de acordo com as instruções

(29) Of. Varnhagen, F. A. *História da Independência do Brasil. Até ao Reconhecimento pela Antiga Metrópole. Compreendendo, Separadamente, e dos Sucessos Ocorridos em Algumas Províncias Até Esta Data*. São Paulo, Melhoramentos, 1940, p. 387 e 388, com as notas de rodapé do Barão do Rio Branco.

(30) Chapuis, Pierre. *Breve Resposta do Autor da Brochura Intitulada: Reflexões sobre a Carta de Lei de S. M. F., etc. Ao Autor de Um Artigo Anônimo Inseirdo em nº 229 do Spectador Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1826, 8 p. passim.

baixadas juntamente com o decreto de 26 de março de 1824³¹, para se reunirem em Assembléa Geral e iniciarem os trabalhos legislativos.

Solenemente, a 6 de maio de 1826, instalou-se o Poder Legislativo brasileiro. Presente, o imperador proferiu a fala de abertura dos trabalhos. Nela foram feitas moções de dissolução da Constituinte, a elaboração de juramento da Carta Magna, a tranqüilidade do país, ressaltando as lutas da Cisplatina, a necessidade da harmonia dos poderes para a continuidade do sistema constitucional, ao reconhecimento da independência, a morte de D. João VI, as atitudes tomadas em face ao problema sucessório português com a abdicação em favor da sua filha, aos negócios educacionais, fazendários e administrativos que requeriam uma legislação adequada e, finalmente, referiu-se ao respeito com que deviam ser tratadas as autoridades constituídas. Nenhuma palavra foi dita sobre a Confederação do Equador, sua violenta repressão e sacrifícios de renomados brasileiros³².

Qualquer que tenha sido o pretexto da convocação do Parlamento e sendo ou não omitidos fatos passados na fala imperial, não se pode deixar de reconhecer que o funcionamento desse Poder representou a abertura de uma tribuna favorável a luta anti-absolutista.

Acrescente-se, por outro lado, que essa valiosa conquista do enquadramento constitucional brasileiro, em absoluto significou a sumária extinção das arbitrariedades cometidas nas províncias. No Nordeste, por exemplo, a paisagem desoladora das condenações à morte e das perseguições continuaram e tornaram-se mais comovedoras com a penúria a que foi submetida parte da população pela seca que assolou a região em 1825³³. O próprio Borges da Fonseca, por ter sido uma das vítimas dessas perseguições, atestou nos seus escritos posteriores de 1860 e 1867, a vigência da intolerância reinante nessa parte do Brasil. Em um deles, referindo-se à presidência da Paraíba disse:

*"Tão ativa, porém, foi a perseguição que me fez, que força-me a abandonar a província a qual voltei em 1828..."*³⁴.

(31) Decreto de 26 de março de 1824 "Manda proceder à eleição dos Deputados e Senadores da Assembléa Geral Legislativa e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias", e "Instruções para se proceder às eleições das Câmaras dos Deputados e Senadores da Assembléa Geral Legislativa do Império do Brasil, e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias". *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824. Parte 2ª*. Rio de Janeiro, 1886, p. 17/28.

(32) Fala que o Imperador pronunciou no Parlamento no dia 6 de maio de 1826, na abertura da Assembléa Nacional. *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1826*. Rio de Janeiro, 1, 1874, p. 26 e 27.

(33) Vide nota nº 17 do presente capítulo.

(34) Fonseca, Antônio Borges da. Manifesto de 1860 cit.

E, no outro, sem subterfúgios, detalhou melhor o ocorrido afirmando:

*"Em consequência de continuadas perseguições, passei-me para esta cidade - refere-se ele a Recife - em 1826, onde continuei os meus estudos"*³⁵.

Fixando residência na capital pernambucana, de fato, passou a freqüentar os bancos escolares do Liceu Pernambucano, estabelecimento educacional recém-formado³⁶, que na época, havia sofrido uma reforma de direção. Afastou-se o Padre Lopes Gama, de índole constitucionalista³⁷, e, o substituiu, assumindo o comando da instituição escolar o Padre Laurentino Antônio Moreira de Carvalho, membro da Congregação do Oratório de São Felipe Nery. No corpo docente dessa Casa de Ensino figuraram nomes destacados que, nas palavras de Olívio Montenegro

*"eram dos maiores, não só do magistério, mas do jornalismo político e literário da Província e de grande evidência alguns deles nos principais movimentos revolucionários que precederam o ano de 1825"*³⁸.

No Liceu, a turma de vinte e três alunos que prestou exames no final de 1826, contou com a presença de militares e civis que mais tarde alcançariam destacadas posições, entre estes, estaria Antônio Borges da Fonseca.

Posteriormente, conforme informações prestadas por Sacramento Blake³⁹ e Hélio Vianna⁴⁰, Borges da Fonseca completou os seus estudos no Seminário de Olinda, entidade tradicionalmente de formação liberal.

Em Pernambuco, Borges, vivendo nas salas de aula, foi contemporâneo da convulsionada política do país em que os absolutistas, cada vez mais salientes,

(35) Idem. Manifesto Político. **Apontamentos de Minha Vida Política... etc...** op. cit., p. 6.

(36) Cf. Montenegro, Olívio. **Memórias do Ginásio Pernambucano**. Recife, Imp. Oficial, 1943, p. 8/9.

(37) Cavalcanti, João Alcides Bezerra. **Folheto raro sobre a Confederação do Equador**. Publicações do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 25, 1931, p. 480, aponta o Padre Lopes Gama como o autor do opúsculo "Diálogo entre um Corcunda, um Constitucional e um Federativo do Equador", onde é evidente a posição constitucionalista do autor. Ver: Pessoa, Reynaldo Xavier Carneiro. **Diálogo entre Um Corcunda. Um Constitucionalista e Um Federativo do Equador: Um raro e Curioso Documento**. op. cit., p. 7/10, e, sobre a figura do Padre: Quintas, Amaro Soares. **O Padre Lopes Gama. Político**. Recife, Imp. Universitária, 1958; Valente, Waldemar. **O Padre Carapuzeiro. Críticas aos Costumes na sua Primeira Metdade do Século XIX**. Recife, Secret. de Educ. e Cultura.

(38) Montenegro, Olívio. **Memórias do Ginásio Pernambucano**. op. cit., p. 17.

(39) Blake, Augusto Victoriano Alves Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, tomo 1º, 1883, p. 118.

(40) Vianna, Hélio. **Contribuição à História da Imprensa Brasileira. 1812-1869**. Rio de Janeiro, Imp. nacional, 1945, p. 536.

e os liberais constitucionalistas se defrontavam procurando adquirir maior influência junto ao Imperador.

No plano nacional, passados os momentos protocolares da instalação, a Câmara dos Deputados respondeu à Fala do Trono com um discurso que primou pela moderação, mas, foi incisivo quanto ao respeito integral do texto da Carta outorgada de 1824. E, na continuidade, valorizando a importância do ato, discutiu, aprovou e remeteu ao Monarca, a 13 de maio de 1826, um voto de graças pela abdicação a coroa portuguesa, tendo concluído com palavras que denotavam o contentamento da Câmara⁴¹.

Não haviam sido extintas as emoções do cerimonial de abertura quando principiaram os debates que, reticentes à princípio, tornaram-se extremados com o passar do tempo e, ao final da legislatura, deram margem ao aparecimento das rivalidades que grassaram entre os poderes constituídos do país.

Salientaram-se, sobretudo, as denúncias feitas aos abusos cometidos pelas autoridades executivas nas províncias. Acostumados a agitarem sem obedecer aos dispositivos legais, os representantes do imperador nas unidades provinciais, por ele escolhidos, demoraram a se amoldar a nova situação. Prosseguiram em seus desmandos e, a partir de então, vieram a ser denunciados na Tribuna da Câmara. Antes mesmo que fosse levado ao conhecimento do imperante o voto de graças aprovado em plenário pela abdicação de D. Pedro I ao trono português, o deputado Manoel José de Albuquerque, representante da província do Ceará, fez uso da palavra, na sessão de 11 de maio de 1826, e submeteu aos seus pares, uma proposição no sentido de que fosse averiguado o motivo da morte de 553 pessoas recrutadas em várias ocasiões na sua província⁴². Em torno dessa proposição que assumiu os moldes de uma denúncia, os ânimos elevaram-se e foram travados calorosos debates. Tais discussões marcaram o ponto de partida para as explorações denunciadoras dos males praticados nas províncias do império por seus respectivos presidentes, legítimos procuradores do imperador, que se tornaram uma constante nessa primeira legislatura.

Várias foram as questões, de suma importância para a conjuntura do país, que tramitaram nas comissões parlamentares, no plenário, e, foram objeto de uma especial atenção por parte dos legisladores. Galgaram maior relevância, dentre outros, os projetos e discussões de matérias relacionadas com o regimento interno da Casa, o tráfico negreiro, a publicação do Diário da Câmara onde foram

(41) Ver: Voto de Graças pela Abdicação de D. Pedro I, ao Trono Português. **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Senhores Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura.** Sessão de 1826. tomo 1º cit., p. 62/63.

(42) Proposições do Deputado Cearense Manoel José de Albuquerque, na Sessão de 11 de maio de 1826. **Anais cit.**, p. 42.

defendidos princípios liberais e protecionistas a serem adotados na economia brasileira, o estabelecimento de 24% na tarifa alfandegária, as responsabilidades dos empregados públicos, a responsabilidade dos ministros e secretários de estado, a compra de gêneros produzidos pelas fábricas nacionais, pelas repartições públicas e corporações religiosas, a naturalização dos estrangeiros, a liberdade de imprensa, as instituições para o recrutamento e a extinção dos privilégios do foro.

Empreenderam os deputados ainda a nomeação de uma comissão para o exame dos negócios financeiros e diplomáticos, a qual optou pelo conhecimento mais detalhado das cláusulas do tratado e convenção com Portugal, do tratado de comércio com a França e melhores esclarecimentos da não ratificação por Londres dos tratados firmados com o representante inglês no Rio de Janeiro⁴³.

Entretanto, das discussões encetadas, dado ao reduzido tempo do período dos trabalhos, poucos foram os projetos que tiveram concluídas as suas discussões e remetidos ao Senado. O estado das finanças, que estava a exigir atenção dos poderes constituídos, ficou à margem nessa primeira fase, possivelmente pelo descaso decorrente da timidez e da descrença dos legisladores à "Nova ordem das coisas", considerada por alguns deles "como um passo adotado para iludir o povo"⁴⁴.

A Câmara Alta, vitalícia, segundo a Carta Magna, constituída por representantes das províncias submetidos a processo de escolha peculiar, foi, nessa fase inicial, preenchida segundo as disposições da lei em sua forma literal, porém, ardilosamente burlada pelo imperador e seus circundantes, que pretendiam escolher pessoas que lhes fossem submissas.

Nesse primeiro ano da legislatura foi o plenário do Senado palco de discussões e aprovações de alguns projetos, que em seguida foram submetidos à apreciação da Câmara dos Deputados. Alcançaram maior relevância os temas relacionados com a naturalização dos estrangeiros, a regulamentação dos Conselhos Provinciais e as atribuições dos ministros. Não houve disponibilidade de tempo para serem discutidas as matérias que, percorrendo os canais competentes haviam chegado as suas comissões vindas da outra Casa Legislativa, porque, a 6 de setembro, com uma elogiosa Fala Imperial, chegaram ao seu final as funções legislativas da Assembléia Geral nesse ano de 1826.

(43) Além dos **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1826.** Rio de Janeiro, Tip. Imperial do Instituto Artístico, 1874-1875, 4 v., consulte-se: Armitage, João. op. cit., p. 115/118; Roure, Agenor de. **Conferência Relativa ao Centenário da Câmara dos Deputados, proferida em 9 de maio de 1926, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 99 (153): 283-317, 1928 e Bonfim, Manoel. **O Brasil.** São Paulo, Ed. Nacional, 1940 (Brasília, 47), p. 224/230.

(44) Armitage, John. op. cit., p. 115.

Firmou-se igualmente nesse ano outro marco de valia impar para a vida pública brasileira. Ressurgiu a imprensa crítica liberal e irredutível na defesa do cumprimento da Carta Magna. O opúsculo de Chapuis e a instalação do Poder Legislativo encorajaram o retorno do jornalismo combativo, que havia sido golpeado juntamente com a dissolução da Constituinte no Rio de Janeiro e foi praticamente varrido do cenário político brasileiro em coetaneidade com a repressão da Confederação do Equador. Nesse vácuo circularam os jornais retrógrados conciliatórios ou simplesmente voltados para a publicação de anúncios. Mesmo alguns órgãos de imprensa que, em determinadas províncias circularam nessa sombria fase da história do periodismo brasileiro, apontados como liberais, pouco fizeram para gozar efetivamente dessas qualificações que lhes vieram a ser atribuídas. Exemplificando-se, apontamos: o "Universal", que tendo iniciado suas atividades a 18 de junho de 1825, em Ouro Preto, as fez trilhando numa linha moderadamente liberal, não obstante haver recebido a influência de Bernardo Pereira de Vasconcelos. Esse periódico mineiro não conseguiu afastar-se do tímido liberalismo (pelo menos até 1826), sendo sempre relativa a sua posição liberal.

Foi, sem dúvida, com o aparecimento nas ruas da capital imperial do jornal "Astréa", no dia 17 de junho de 1826, que os horizontes apresentaram uma perspectiva de sobrevivência para uma imprensa política independente e liberta da tutela oficial. Teve esse periódico como mentores dos princípios editoriais que expôs, os jornalistas José do Amaral e João Vieira Souto⁴⁵, e contou, entre os seus colaboradores com os nomes de Odorico Mendes e Teófilo Otoni. A "Malagueta" em seu número 38, num artigo sobre a imprensa, reportou-se a essa fase de readaptação do periodismo brasileiro, emitindo o seu testemunho nos seguintes termos:

*"A liberdade da Imprensa que apareceu, portanto, depois da Convocação da Assembléia, não foi positiva, nem mesmo no ano de 1826. A aparição da Astréa foi um bem, mas um bem relativo; nem podia deixar de ser assim: A Astréa não tendo que louvar coisa nenhuma, pois que nada havia feito digno de louvor em Ministério algum, tenha de se ressentir da constante e vergonhosa opressão que se havia feito a esta Base Constitucional - a Liberdade da Imprensa"*⁴⁶.

(45) Fonseca, Gondin da. op. cit.. p. 288, informa que o Astréa circulou entre 17 de junho de 1826 e 18 de agosto de 1832, e tinha como proprietários Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto.

(46) A Malagueta. Rio de Janeiro, nº 36, outubro 3, 1828.

São essas palavras suficientes, a nosso ver, para exprimir o ambiente vivido pela imprensa nesses instantes primeiros da integração do país a uma legalidade constitucional.

Ainda no curso desse ano mais uma província brasileira - a Paraíba - incluiu-se entre as possuidoras da arte tipográfica imprimindo jornais. Circulou naquelas paragens, com início a 16 de fevereiro, o seu primeiro órgão de imprensa trazendo o título: "Gazeta do Governo da Paraíba do Norte", patenteando assim o seu vínculo oficial.

Ultimou-se o movimentado exercício de 1826 com dois acontecimentos de vulto: a viagem do imperador ao Rio Grande do Sul e a morte da imperatriz Leopoldina no Rio de Janeiro. Esperou D. Pedro I influenciar o ânimo de suas tropas com a sua presença nas proximidades do teatro de operações e, em decorrência, provocar uma inversão na sorte adversa que vinham tendo, não obstante contar em suas fileiras com o concurso de mercenários europeus. Ao mesmo instante, a capital do império veio a sentir-se enlutada com a notícia do falecimento da imperatriz, infausto passamento que contribuiu para elevar o índice crescente da impopularidade do primeiro imperante brasileiro⁴⁷.

Permaneceram pendentes, entretanto, questões como a guerra cisplatina, a crise financeira, o reconhecimento da independência e outras matérias de caráter administrativo, que exigiam soluções imediatas dos poderes governamentais. A elas somaram-se mais algumas que no exercício de 1827, empreenderam a movimentação das marchas e contra-marchas nos setores político e econômico.

Logo ao primeiro mês desse ano, quando do regresso do imperador da viagem que fez ao sul do país, deu-se a mudança do ministério. Incompatibilizou-se D. Pedro I com os seus auxiliares ministeriais, segundo comentário de um observador contemporâneo à época, por razões ligadas às queixas da Marquesa de Santos feitas em cartas relatando os vexames por ela sofridos nas horas da agonia final da imperatriz. A atitude imperial consternou as facções autoritárias e foi bem acolhida pela corrente liberal, porque ainda de acordo com o mesmo testemunho:

"O Ministério transato tratava a Representação Nacional com desprezo, negava as informações que lhe eram pedidas: e segundo a sua conduta, mostrava que se considerava qualificado para formar e interpretar as leis sem dependência do Legislativo"⁴⁸.

(47) Sobre a morte da Imperatriz ver: Oberacker, Carlos H. (Júnior). Op. cit., p. 419/451 que, fundamentado em vários autores, descreve os fatos minuciosamente.

(48) Armitage, John. Op. Cit., p. 125/126.

Voltaram-se as atenções políticas a esse tempo para o encontro de uma saída viável que pusesse fim ao prolongado conflito Cisplatino. Seguiu-se a viagem do imperador aos rincões sulinos, numa fase em que os conflitantes, por iniciativa de Buenos Aires, iniciaram as negociações de paz, porém, sem alcançar o objetivo desejado. Persistiram as divergências e com elas as excessivas despesas desequilibradoras das finanças brasileiras. O término do conflito e a conseqüente paz eram ansiosamente desejados por todos.

Na vigência dessa instabilidade sócio-econômica foram abertos a 3 de maio os trabalhos do segundo ano da primeira Legislatura, com uma Fala do Trono ventilando os principais problemas enfrentados pelo país - situação financeira e guerra da Cisplatina - fazendo referência à morte da imperatriz, às relações exteriores e solicitando a colaboração na feitura dos códigos básicos da estrutura administrativa da nação⁴⁹. Passados os momentos iniciais, normalizaram-se as funções na Câmara. Teve ela em seu plenário, nessa sessão de 1827, temas que despertaram efusivas discussões. Figuraram na pauta das reuniões, além de outras matérias, a apreciação do tratado com o governo inglês visando a cessação do tráfico negreiro, a instituição dos cursos jurídicos em Olinda e São Paulo, a criação dos Juizes de Paz, o aumento da dotação do imperador, os problemas financeiros e a questão Cisplatina⁵⁰.

Quanto aos canais da imprensa liberal do país, o ano de 1827 foi dos mais promissores. No transcurso dele apareceram notórias folhas que logo se impuseram aos leitores como órgãos combativos⁵¹, ocorrendo transformações nos

(49) Fala do Trono com que o Imperador abriu a Assembléa Geral do dia 3 de maio de 1827. **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Senhores Deputados. Segundo Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1827.** Rio de Janeiro, 1875, p. 13/14. Esta Fala também é encontrada na **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1827.** Rio de Janeiro, 1878, parte 2ª. Aditamento, p. 3/5.

(50) Veja-se: **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Senhores Deputados. Segundo Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1827.** Rio de Janeiro, 1875/1876, 5 t.

(51) Apareceram em contraposição, em 1827, jornais ligados à política governista como "A Voz das Amazonas", no Pará; "Minerva", no Maranhão; "O Farol", na Bahia e, no Rio de Janeiro, principalmente a "Gazeta do Brasil" e o "Jornal do Comércio". Circulou ainda nesta cidade, nesse ano, o primeiro jornal editado em língua francesa no Brasil - L'Independent - que veio a público no dia 21 de abril de 1827. Veja-se, respectivamente: Barata, Manoel de Melo Cardoso. **O Estado do Pará, Jornais, Revistas, e Outras Publicações Periódicas.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Tomo consagrado a exposição comemorativa do primeiro centenário da imprensa periódica no Brasil (Parte 2ª v. 1ª), 1908, p. 97/98; Marques, César Augusto. **História da Imprensa no Maranhão.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 51 (parte 1ª), 1888, p. 177; Torres João N. e Carvalho, Alfredo de. **Anais da Imprensa da Bahia. 1º Centenário 1811 a 1911,** Bahia, Tip. Baiana, 1911, p. 33; Fonseca, Gondin da. Op. Cit., p. 289/291.

procedimentos editoriais de outros surgidos anteriormente. Figuraram no primeiro caso, ou seja, que circularam com o seu inicial, o "Farol Paulistano" (em São Paulo, tendo o primeiro número saído a 7 de fevereiro de 1827), "O Astro de Minas" (aparecido em São João Del Rei, a 20 de novembro de 1827), o "Diário de Porto Alegre" (primeiro jornal do Rio Grande do Sul surgido a 1º de Junho de 1827), o "Farol Maranhense" (o primeiro número datado de 26 de dezembro de 1827), e a "Aurora Fluminense" (surgido na capital imperial a 21 de dezembro de 1827). De outro lado, alinhar-se-iam principalmente o "Diário de Pernambuco" (começando sua fase política propriamente dita a partir de 1829) e o "Universal" (notório pelas polêmicas mantidas com o órgão absolutista "Gazeta do Brasil" do Rio de Janeiro).

Embora persistindo todas as animosidades dissimuladas no tratamento dispensado pelos Gabinetes Ministeriais ao Poder Legislativo, a nação atravessou o ano sem que as rivalidades chegassem aos seus limites extremos. Perdurou a timidez, que predominava entre os parlamentares, apesar das tentativas de alguns mais corajosos no sentido de se emanciparem e impulsionar o Legislativo no seu rumo próprio.

Ultrapassando esse biênio legislativo, que pode ser considerado uma fase brumosa, em que o acúmulo das questões não solucionadas pôs em prova a capacidade dos poderes Executivo e Moderador levarem juntos e sozinhos o leme da Nação, a sobrecarga dos antagonismos atingiu seu limite máximo de saturação e, em consequência, vieram à tona os choques entre os poderes constituídos, que transbordaram-se para a imprensa onde encontraram campo propício para acirradas pugnas.

Irrompeu o terceiro ano da primeira legislatura 1828 -, trazendo em seu organismo a herança da insolubilidade dos problemas que afligiam a nação, suficientes para dar prosseguimento a ambiência de insatisfação que grassava entre os brasileiros, desejosos de ver sua pátria em outras circunstâncias.

As notícias vindas do Sul não animaram as esperanças de uma saída honrosa para o Brasil. Igualmente desanimadoras e perturbadoras foram as informações provindas de Portugal, dando margem para que o monarca brasileiro interferisse nos negócios daquele país, utilizando-se do astucioso argumento de procurar defender os direitos de sua filha. Contudo, a realidade dos fatos revelou ser bem diferente sua intenção. Um contemporâneo abonou as desconfianças que despertaram esse dúbio jogo político do imperador, dizendo:

"Em todos os despachos relativos à administração de Portugal Sua Majestade conservou o estilo de um monarca, e continuou a assinar-se D. Pedro IV"⁵².

(52) Cf. Armitage, John. Op. cit., p. 136/137 e segundo também os periódicos do Rio de Janeiro - Diário Fluminense (nº de 2/8, 23/8 e 28/8/1828) - Diário do Rio de Janeiro (nº de 24/10/1828) - e Jornal do Comércio (nº de 25/8 e 11/9/1828) -, transcrevem notícias de Portugal onde aparece o tratamento de D. Pedro IV.

A evolução dos acontecimentos externos atraiu as atenções antes do início das funções parlamentares. Pairavam no ar os visíveis sintomas de um rompimento entre D. Pedro I e seu irmão D. Miguel, o que viria tornar mais agudo o distanciamento do imperador brasileiro para com seus súditos. Ademais, não se vislumbravam sinais prenunciadores de paz imediata no Prata e, ante a morosidade de definir o conflito, o imperante brasileiro ordenou o estado de bloqueio a todos os estabelecimentos portuários das Províncias Unidas do Rio da Prata. Dos resultados advieram reclamações dos franceses, ingleses e norte-americanos, que se julgavam prejudicados, bem assim a mediação da Inglaterra, o que levou a uma Convenção preliminar de paz, ratificada a 30 de agosto de 1828, pondo termo àquela desastrosa guerra.

Chegado o 3 de maio e, obedecendo aos mesmos rituais, foram iniciados os trabalhos legislativos. A Fala do Imperador informou como sendo os principais feitos da política externa os êxitos nas transações em prol do reconhecimento da independência, o início do diálogo com Buenos Aires e o ato de sua abdicação a coroa portuguesa. No que concerne ao âmbito interno, mencionou a tranqüilidade do curso seguido buscando a consolidação da monarquia constitucional e que as finanças e o crédito público haviam recebido

“um benéfico impulso com a lei da fundação da dívida”,

mas careciam

“de providências legislativas mais prontas e eficazes”,

capazes de harmonizarem a administração⁵³. O projeto do voto de graças, apresentado na sessão de 10 de maio, dessa feita apresenta-se-nos com uma redação mais altiva, ficando relegado ao passado as apreensões iniciais. Dizia o Imperador:

“A câmara dos deputados não se descuidará de aplicar o mais serio desvelo na continuação de leis, que contribuam a firmar em bases inabaláveis o crédito público, e levar à luz aos caos de nossas finanças. Mas, seja licito dizer, que por mais sabias que sejam as leis, se a sua fiel execução lhes não dá movimento e vida, são letras mortas, não passam de formosas composições, onde apenas o filósofo se apraz de achar bem desenvolvidos os principios eternos da razão e da justiça...”⁵⁴.

(53) Fala do Trono de 3 de maio de 1828. *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1828.* Rio de Janeiro, 1876, Tomo 1º, p. 13/14.

(54) Projeto de Voto de Graças levado ao plenário na sessão de 10 de maio de 1828. *Anais e Tomo citado*, p. 43 (a íntegra é encontrada às páginas 43/44).

A discussão desse projeto, iniciava-se na sessão em que vieram a plenário três pronunciamentos comprobatórios da distensão política que se operava no país; no primeiro deles, vindo da parte do deputado mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos, encontram-se essas expressões:

"Ela principiou por elogios ao trono, e nem o podia deixar de fazer, exultando o júbilo por ver despontar em nosso horizonte uma aurora de liberdade mais brilhante do que era de esperar. Faça-se o paralelo da situação do Brasil em 1826 com a nossa atual situação. Naquele calamitoso tempo quase que extinta estava a esperança de liberdade, o descorçoamento era geral. A imprensa estava muda, posto que a sua liberdade fosse garantida na constituição e leis do império: os escritores liberais eram chamados ao juri das fortalezas e alguns julgados pelas relações..."⁵⁵.

O outro, procedente do parlamentar paulista José Ricardo da Costa Aguiar, acompanhado de concordância dos seus pares, abominava contundentemente o absolutismo e veio à tona na sessão seguinte de 12 de maio. Assim expressou-se ele:

"Que os incrédulos se desenganem enfim; que esse punhado de indignos que ainda desejam e suspiram pelo absolutismo, abram os olhos e persuadam por uma vez da pureza dos nossos sentimentos.

Sim, Sr. Presidente, o absolutismo e despotismo fugirão para sempre do solo brasileiro, nunca mais pisarão o terreno da nossa pátria"⁵⁶.

E, finalmente o último deles, de outro representante de São Paulo - deputado Francisco de Paula Sousa e Melo - de igual modo feito na sessão de 12 de maio, fervorosamente externava o júbilo da liberdade com que se procedia a discussão da resposta à Fala do Trono. Disse ele:

"Sr. Presidente, quando me apraz ver quanto o Brasil tem ganho avançando na estrada da liberdade! Eu rogo que os Srs. deputados confrontem a maneira porque em 1826 se discutiu a resposta à fala do Trono, e aquela porque se discute agora.

(55) Discurso do deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos na sessão de 10 de maio de 1828. Anais e Tomo citado, p. 47 (todo o discurso ocupa as páginas 47/48).

(56) Discurso do Deputado José Ricardo da Costa Aguiar na sessão de 12 de maio de 1828. Anais e Tomo citado, p. 52.

Em 1826 a discussão da resposta à fala do Trono não passou de mera formalidade; em 1827 ganhou-se alguns coisa, contudo ainda havia reserva, era preciso ir contra armas muito poderosas.

Em 1828 como se discute? Uma ampla liberdade nacional aparece contra as opiniões anti-constitucionais! Se eu, estivesse em minha casa e visse nos diários as discussões que têm aparecido, eu me admiraria.”⁵⁷

Como pudemos observar, nada melhor exprime a impetuosidade liberal que tomou conta da Câmara temporária nesse penúltimo ano da primeira legislatura, do que as próprias palavras dos seus integrantes.

Postando-se nesse balizamento, as facções políticas se entrecrocaram frente as atitudes assumidas pelo imperador. Quaisquer que fossem suas decisões, despertavam sempre adesões ou reações entre os grupos rivais. Essa situação agravou-se mais quando o governo teve a sua frente os sérios problemas da revolta das tropas mercenárias no Rio de Janeiro (causando pânico à população local), e a exigência da devolução das embarcações francesas aprisionadas no Rio da Prata, acrescida da indenização dos prejuízos tidos, requeridas pelo almirante francês Roussin de forma ameaçadora e desrespeitosa à soberania brasileira. Ambos com suas raízes na guerra da Cisplatina e reforçadas com o comportamento governamental ao enfrentá-los, despertaram polêmicas e contribuíram para o declínio da popularidade do imperador. Igualmente acentuou-se o distanciamento da facção liberal que, bafejada com o considerável aumento do número de jornais favoráveis aos seus princípios, empreendeu maior vigor no combate ao poder executivo onde revezavam-se, quase sempre, elementos áulicos e ortodoxamente conservadores.

Cumpre frizar também que as discussões parlamentares de projetos vinculados às áreas econômica e administrativa, alimentaram as rivalidades e embasaram a consciência da representatividade altaneira que cabia ao legislativo na conjuntura política brasileira. Vieram à plenário, onde foram debatidas e aprovadas, matérias relacionadas com a organização dos conselhos, abolição da lei dos morgados, equidade dos direitos alfandegários, reforma das câmaras municipais, estabelecimento dos casos de suspensão das garantias constitucionais e a lei orçamentária. Esta última, em face do montante a que se elevou a dívida pública, motivou controvérsias internas entre os legisladores⁵⁸. Entremeou-se às discussões

(57) Discurso do Deputado Francisco de Paula Sousa e Melo na sessão de 12 de maio de 1828. Anais e Tomo citado, p. 58/59.

(58) Vide sobre os trabalhos dessa sessão: **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1828.** Rio de Janeiro, 1876/1877, 4 v. e as sínteses dos trabalhos em: Armitage, John. op. cit., p. 158/161 e Rodrigues, José Honório. **O Parlamento e a Evolução Nacional. Introdução Histórica. 1826/1840.** Brasília, Senado Federal, 1972, p. 56/63.

dos projetos de lei o parecer da Comissão de Justiça criminal dado ao requerimento do redator do Farol Maranhense - José Cândido Moraes e Silva - queixando-se das perseguições que lhes vinham sendo feitas no Maranhão pelo promotor do juri. Apresentado que foi na sessão do dia 18 de setembro, não obstante a conclusão de que "nenhuma medida legislativa" se fazia necessária, reprimiu energicamente toda e qualquer prisão sem culpa formada⁵⁹.

Na imprensa a polêmica que gravitou em torno da questão financeira do país, ensejou contundentes debates entre os jornais oposicionistas e os ministeriais. Estes, atribuindo o estado lastimoso das finanças brasileira ao descaso do legislativo e, aqueles, transplantando a culpa ao desleixo e incapacidade administrativa governamental⁶⁰.

A extinção da prudência no legislativo e o exemplo no êxito dos jornais liberais que passaram a circular nos últimos anos, deram margem ao aparecimento, em várias capitais, de outras folhas livres das injunções oficiais. Entre essas figurava a "Gazeta Paraibana", segundo periódico publicado na província da Paraíba, no qual fez Antônio Borges da Fonseca a sua estréia na profícua carreira jornalística que o acompanharia pela vida em fora.

Borges da Fonseca retornou a sua terra natal nesse ano de 1828. Lá, além de haver fundado o seu primeiro jornal, teve o seu nome lembrado, juntamente com mais oito outros, quando constituíram o diretório da Sociedade Jardineira. Ele mesmo assim relataria a sua volta à Paraíba:

"Por essa ocasião estabeleceu-se na corte a sociedade secreta - Jardineira os Carpinteiros de S. José - para opor a sociedade Coluna do Trono, cujo fim era o imperador absoluto, como se dizia então - o imperador sem trambolho.

*O grande centro criou centros nas capitais das províncias; fui lembrado em 1828 para um dos 9 que deviam organizar a sociedade jardineira na Paraíba, sendo meus companheiros Bernardo Lobo de Souza, Antônio Enrique de Almeida, Luiz Álvares de Carvalho, João de Albuquerque Maranhão, Francisco José Meira, e me não lembra agora quais os outros três"*⁶¹.

(59) Parecer da Comissão de Justiça Criminal, apresentado na sessão de 18 de setembro de 1828. Anais cit., tomo 4º, p. 253/254.

(60) Cf. Armitage, John. op. cit., p. 157.

(61) Fonseca, Antônio Borges da. Manifesto Político. Apontamentos de Minha Vida Política e da Vida Política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello. Recife, Tip. Comercial, 1867, p. 6.

Dado o caráter secreto que possuía, poucas foram as referências encontradas sobre essa sociedade. O seu esquecimento ou poucas menções a que foi submetida na historiografia brasileira não trás a significação de ser ela produto da imaginação de Borges da Fonseca. A sua permanência agindo nos subterrâneos, fruto da própria constituição sigilosa que possuía e do recuo sofrido pelas associações desse porte a partir das divergências políticas que afluíram nos primeiros momentos após a independência, concorreram para a escassez documental sobre suas atividades.

O nome da Sociedade Jardineira por mais de uma vez foi mencionado nos debates travados na Assembléia Constituinte de 1823, especialmente quando discutida a matéria relativa às sociedades secretas. Inflammados discursos foram então pronunciados e, em alguns deles, com referências expressas à Jardineira. Assim lembrariamos que na sessão de 17 de maio, quando da discussão do projeto que propunha a revogação do Alvará de 30 de março de 1818 - Proibe as sociedades secretas debaixo de qualquer denominação que seja -⁶², o deputado por São Paulo - José Bonifácio de Andrada e Silva - fez uso da palavra criticando a formulação do seu conteúdo, bem assim seu irmão - Antônio Carlos - na sessão de 20 de maio, ao usar da palavra, investiu contra a presença dessas sociedades.

Mesmo na fala de outros representantes de províncias, nota-se essa tendência contrária ao livre funcionamento das associações que fossem imbuídas de uma diretriz liberal em tonalidade mais extremada.

Ao tentarmos dissipar as dúvidas relativas ao informe de Borges da Fonseca, entre outras referências analisadas observamos que em Varnhagen há citação de uma sociedade por "nome de jardineiros, uma espécie de maçons", agindo nas províncias do Norte em fase contemporânea à dissolução da Constituinte de 1823⁶³; em Alexandre Passos, que menciona a presença na Bahia de uma "Sociedade dos Jardineiros" fundada por Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, em terras baianas em 1820⁶⁴ e em Moreira de Azevedo que faz idêntica citação chamando-a

*"sociedade politica Keparatica ou dos Jardineiros, com o fim ostensivo de promover e sustentar a liberdade do povo português"*⁶⁵.

(62) Alvará de 30 de março de 1818 - Proibe as Sociedades Secretas debaixo de qualquer denominação que seja - **Coleção das Leis do Brasil de 1818**. Rio de Janeiro, 1889, p. 26/28.

(63) Varnhagen, F. A.. **História da Independência do Brasil**. op. cit., p. 299.

(64) Passos, Alexandre. **Academias e Sociedades Literárias nos Séculos XVIII e XIX. Sua influência na Vida Cultural Baiana**. Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia, Salvador, 5, 1951, p. 26.

(65) Azevedo, Moreira de. **Sociedades Fundadas no Brasil desde os Tempos Coloniais até o Começo do Atual Reinado**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 48 (parte 2ª), 1885, p. 280.

O outro dado acrescentado pelo jovem homem de imprensa nordestino em seus Manifestos" foi quanto ao estabelecimento da Gazeta Paraibana. Realmente a capital daquela província assistiu a circulação do seu segundo periódico impresso, no dia 23 de agosto de 1828, conforme notícia fornecida pela Aurora Fluminense, em seu número 112, na qual comenta a linha editorial por ela seguida, com estas palavras:

*"Segue o caminho constitucional, pregando aos Povos o amor dos seus direitos, e a Liberdade legal; tem mesmo alguns artigos escritos com arte; porém a ortografia, não sabemos se ortologica, se peculiar ao seu Redator, e o grande número de erros tipográficos o fazem ininteligível em partes. É de esperar que esses defeitos se corrijam, e que a Gazeta Paraibana ocupe o lugar que lhe marcou as boas intenções, e patriotismo de quem a escreve"*⁶⁶.

Do que escreveu a Aurora, esclarece-se alguns tópicos imprecisos e equívocos entre aqueles que se dedicaram ao estudo da história do jornalismo na Paraíba. Questões como a orientação seguida, título correto e a data do número inicial, aparecem confusas entre os mesmos. Nenhum deles fixou o dia em que a Gazeta veio a público. Mesmo Irineu Ferreira Pinto, que se prevaleceu de excelente documentação na feitura do seu livro, não foi além da simples menção do ano⁶⁷.

Foi de grande valia para o presente estudo, a contribuição da folha de Evaristo da Veiga no que tange a elucidação dos princípios políticos esposados pela Gazeta Paraibana. Antes eram conhecidas as opiniões caracterizando-a como órgão "anti-constitucional e republicano"⁶⁸, ou chamando-a inicialmente jornal "doutrinário e sensacionalista", acrescentando, em conclusão,

*"que agitou o modorrento meio provinciano com a pregação republicana e a irreverência das indiretas, visando a família real e o trono, sem poupar, no entanto, os elementos dominantes na Província"*⁶⁹.

De igual modo em órgãos contrários aos princípios esposados pela Gazeta Paraibana, os jornais, embora de maneira ríspida, a caracterizaram também

(66) *Aurora Fluminense*, nº 112, Rio de Janeiro, novembro 3, 1828.

(67) Pinto, Irineu F.. *Datas e Notas Para a História da Paraíba do Norte*. Imprensa Oficial, v. 2º, 1908, p. 101.

(68) Caldas, Diógenes. *Estado da Paraíba. Jornais, Revistas e Outras Publicações Periódicas de 1826 a 1908*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Tomo Especial e Consagrado a Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica do Brasil, 1908, p. 371.

(69) Leal, José. *A Imprensa na Paraíba*. s. e., A União Editora, 1926, p. 18.

como folha republicana, podendo-se, dentre eles, destacar o Analista, publicado no Rio de Janeiro.

Na província pernambucana, o Diário de Pernambuco registrou, transcrevendo em suas páginas, algumas matérias da Paraíba que capacitam deduzir-se a sua conduta editorial frente as barreiras enfrentadas naqueles instantes. Das mesmas extraímos passagens, abaixo enumeradas, bastante elucidativas sobre o que analisamos: dispostas em ordem cronológica, vê-se o número de 17 de fevereiro de 1829, do periódico pernambucano, dois artigos da Gazeta Paraibana - um de 31 de janeiro e outro de 4 de fevereiro - este assinado pelo seu redator. O primeiro, aberto com a frase:

*"O despotismo e os escravos tem em todas as partes infames satélites de suas danadas monstruosidades", denúncia, "no feliz momento em que nos somando conta do sustentáculo das Liberdades, a Imprensa, levantamos nossas enfraquecidas vozes para sustentar os direitos Nacionais, opondo-nos a tudo quanto cheira Despotismo"*⁷⁰.

O outro, é a reafirmação de sua fixação em defesa das liberdades e do seu inabalável propósito em continuar no campo da luta, não se intimidando com a permanência das ameaças. Pronuncia-se taxativamente:

"Desenganem-se, os absolutistas, nós só deixaremos a pena quando não existirmos. Nem assassinos, nem a morte nos assusta.

A Liberdade único vivicante de nosso espirito, nunca deixará de ser por nos defendida; por ela estamos dispostos a tudo sofrer; por ela gostoso, encararmos a morte: além dela tudo para nós é nada...

*Antônio Borges da Fonseca*⁷¹.

No número de 20 de fevereiro de 1829, do mesmo Jornal pernambucano, aparece transcrito o protesto que Borges da Fonseca fez contra a sua prisão arbitrária, efetuada dias antes - a 11 de fevereiro - na capital da Paraíba, mediante um mandado sem especificação dos motivos e, portanto, contrário às normas jurídicas vigentes. Nesse ato ficou uma vez mais patenteada a sua inquebrantável decisão de não ceder ante a violência de seus adversários. Numa seqüência interrogativa como:

*"Pensarão acaso que estas arbitrariedades me aterram?
Não saberão que sou superior a tudo? Não se desenganaram*

(70) Diário de Pernambuco. nº 38. Recife, fevereiro 17, 1829.

(71) Diário de Pernambuco. nº 38. Recife, fevereiro 17, 1829.

enfim, que sou soldado da Pátria? Não, se persuadiram finalmente que sou inabalável, e que ainda descarregando-se sobre mim terríveis bravatas, a aguçadas falanges dos déspotas todos do Universo serei sempre fiel soldado da Liberdade Constitucional?...

Conclui dizendo:

Por ser redator da Paraibana sou preso; sofro embora: mas com glória.

Pelo Brasil dar a vida

Manter a Constituição

Sustentar a Liberdade

É a nossa obrigação"⁷².

Ainda nesse exemplar, salta-nos aos olhos um texto esclarecedor de outras atividades profissionais exercidas por Borges da Fonseca. Ao firmar uma carta-protesto que dirigiu ao Presidente da Província da Paraíba - Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça - datado de 13 de fevereiro, declina ser profissionalmente habilitado como "Professor do Ensino Mútuo, Lente de Gramática Portuguesa e Redator da Gazeta Paraibana".

A esse tempo era o método Lancaster ou de ensino mútuo adotado, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei de 15 de outubro de 1827⁷³, por Lauro de Oliveira Lima chamada "Lei Áurea da Educação Brasileira"⁷⁴, nas capitais, cidades e lugares mais populosos das províncias. Tratava-se de um método educacional que gozava de aceitação em outras nações desde o começo do século XIX e, no Brasil, tem-se notícia de sua prática na Fala do Trono proferida pelo Imperador ao abrir os trabalhos da Assembléia Constituinte a 3 de maio de 1823, quando foi feita menção da inauguração, por sua ordem, de "uma escola pelo método Lancasteriano"⁷⁵.

A aplicação desse método pedagógico foi efetivada na Paraíba, dando margem a um aumento considerável na população estudantil de sua capital⁷⁶; caiu mais tarde em desuso em todo o país, por ser considerado ineficaz⁷⁷.

(72) **Diário de Pernambuco**. nº 41. Recife, fevereiro 20, 1829.

(73) Lei de 15 de outubro de 1827 - "Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império". **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1827. Parte Primeira**. Rio de Janeiro, 1878, p. 71/72.

(74) Lima, Lauro de Oliveira. **Estórias da Educação no Brasil. De Pombal a Passarinho**. Rio de Janeiro, Ed. Brasília, s/d., p. 104.

(75) **Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte 1823**. Tomo 1º, p. 40.

(76) Cf. matéria do jornal **O Petiguaré**, da província da Paraíba, transcrito em **O Analista**. nº 92, Rio de Janeiro, junho 23, 1829.

(77) Ver, entre outros autores: Cunha, Luiz Antônio. **O "Modelo Alemão" e o Ensino Brasileiro**. In: Garcia, Walter E. e outros. **Educação Brasileira Contemporânea: Organização e Funcionamento**. São Paulo, Ed. McGraw-Hill, 1976, p. 70; Azevedo, Fernando de. **A Cultura Brasileira**. São Paulo, Melhoramentos/Ed. USP, 1971, p. 572.

Retomando aos extratos das transcrições do Diário de Pernambuco, encontramos uma longa matéria, publicada em suas edições de 21 e 23 de março de 1829, onde são feitas críticas, pela redação da "Paraibana", ao processo movido contra a pessoa do redator pelo abuso de liberdade de imprensa⁷⁸ e acusando ao Padre Manoel Lourenço de Almeida, como sendo um dos seus principais perseguidores⁷⁹.

A "Aurora Fluminense" igualmente nos possibilitou filtrar notícias da Gazeta nos números: - 107, que contém cartas favoráveis e desfavoráveis ao deputado paraibano Augusto Xavier de Carvalho⁸⁰; - 109, onde consta a transcrição de matéria alusiva aos bons serviços prestados na província da Paraíba pelo então presidente - Getúlio Gabriel Monteiro de Mendonça⁸¹; - 150, onde é transcrita uma carta, publicada na folha paraibana, originária do correspondente que se apresentava sob o pseudônimo de "O Receioso", denunciando a preparação de um movimento em Alagoa Grande do Pau⁸².

Em outro periódico da capital do império - o "Astréa" -, selecionamos escritos, também reproduzidos, que revelam parcelas valiosas para a dedução do comportamento editorial empreendido pela Gazeta Paraibana. No número de 13 de novembro de 1828, vê-se linhas onde os elogios ao monarca Pedro I por ter encaminhado a nação portuguesa aos caminhos constitucionais entrelaçam-se com a peremptória condenação do retorno a Paraíba do vigário Manoel Lourenço de Almeida, designado o

"demônio que 1817 banhou as negras mãos, e engolfando-se todo, embriagou-se com sangue paraibano"⁸³.

Adicionamos ainda aos subsídios mencionados, a correspondência que forneceu a prova material agravante do processo que Antônio Borges da Fonseca veio a sofrer em sua cidade natal. O texto dessa carta foi integralmente publicado na edição nº 356, de 15 de novembro de 1828, neste mesmo jornal "Astréa", tendo obedecido tal carta, possivelmente, aos moldes de sua publicação original, isto é, sob o formato de u' a missiva, sem portar data e assinada por uma pessoa resguardada sob o pseudônimo "O Recolhido"⁸⁴. O seu teor, causador de tantas polêmicas, é uma exacerbada crítica ao substancial acréscimo da dotação anual do imperador, aprovado pela Assembléia Geral, refutando o que havia sido dito por outro correspondente denominado "Sr. Ignorante".

(78) Diário de Pernambuco. nº 64, Recife, março 21, 1829.

(79) Diário de Pernambuco. nº 65, Recife, março 23, 1829.

(80) Aurora Fluminense. nº 107, Rio de Janeiro, outubro 22, 1828.

(81) Idem. nº 149, Rio de Janeiro, fevereiro 4, 1829.

(82) Idem. nº 150, Rio de Janeiro, fevereiro 6, 1829.

(83) Astréa. nº 355 (consta, por equívoco, 356). Rio de Janeiro, novembro 13, 1828.

(84) Borges da Fonseca em "O Repúblico", nº 27, Rio de Janeiro, janeiro 5, 1831, confessa ser de sua autoria a carta do "Recolhido".

Procedendo-se a uma análise crítica do documento em questão, verificamos ter o seu autor procurado apoiar todo seu arrazoado em argumentação bastante sólida, estabelecendo até comparação com outros países, citando autores célebres como João Batista Say e utilizando-se de dados constantes da exposição de Manoel Jacinto Nogueira da Gama, para o ano de 1823.

Todavia, no momento em que veio a público nas páginas da Gazeta Paraibana, esse texto provocou uma viva reação daqueles mais caprichosos no desejo de servir ao imperador. Viu-se então o redator daquela folha envolvido nas malhas de um processo judicial, que teve curso em terras da Paraíba - por crime de abuso da liberdade de imprensa - sofrendo antes agressões físicas e uma prisão arbitrária sem causa justificada. Vários foram os órgãos de imprensa da época que acorreram em solidariedade ao editor da Gazeta Paraibana: Aurora Fluminense, Astréa, Diário de Pernambuco, A Malagueta, Farol Maranhense e Luz Brasileira.

O tribunal do juri que havia sido instalado na capital da Paraíba a 5 de março de 1829, concedeu finalmente ao indiciado Borges da Fonseca, absolvição por maioria de votos, muito embora houvesse vozes descontentes com tal atitude do tribunal, o que não veio a intimidar o jovem e idealista homem de imprensa paraibano.

Dos limites provinciais da Paraíba a repercussão dos escritos da Gazeta Paraibana transplantou-se para o Rio de Janeiro, uma vez que, reeditada na corte a correspondência do "Recolhido", teria mobilizado contra si a imprensa ministerial, tendo o primeiro brado partido de uma carta inserta no Jornal do Comércio de 28 de novembro de 1828, subscrita pelo "Anti-Recolhido", que condenava os dizeres da folha nordestina e esmerava-se em elogios ao imperador, o mesmo ocorrendo com o "Diário do Rio de Janeiro", de 28 de novembro de 1828, e com 'O Analista', ferrenho esteio conservador do Rio de Janeiro, que cerrou fileiras ao lado dos periódicos aúlicos, opondo-se, portanto, ao artigo contestador da paraibana.

A repercussão no parlamento brasileiro dos processos que vinham sendo movidos contra os jornais liberais, circunscreveu-se unicamente a Câmara dos Deputados, desde que o Senado, arredio, não tinha por norma dar atenção aos fatos ligados ao povo.

Desvencilhando-se da malha processual que o havia indiciado e, devido a qual amargou vinte e dois dias no cárcere⁸⁵, obtendo a liberdade em março de 1829, Borges da Fonseca encerrou as atividades de sua Gazeta Paraibana⁸⁶,

(85) Conforme o próprio Borges da Fonseca declinou no jornal "A Abelha Pernambucana", nº 9, Recife, maio 22, 1829.

(86) Não foi possível precisarmos a data do último número da Gazeta Paraibana. A última matéria sua consultada, trazia a data de 7 de março de 1829, conforme a transcrição do Diário de Pernambuco, nº 58. Recife, março 13, 1829.

dirigindo-se após à capital pernambucana, designado que fora, segundo suas palavras, para o "diretório ou centro jardineiro"⁸⁷ daquela cidade.

Em linhas gerais, dada a impossibilidade de consulta e mesmo desconhecimento da existência da coleção da "Gazeta Paraibana", foi esta a vivência agitada de Borges da Fonseca ao iniciar-se no jornalismo e nos meandros da política. O não acesso a um exemplar sequer desse periódico restringiu em muito a amplitude da análise pretendia, principalmente no que se refere aos princípios ideológicos absorvidos nesse instante inicial de sua existência a serviço da causa pública. Mesmo assim, tais limitações não impediram que, com base nas parcas fontes manuseadas, fosse feita a tentativa de se estabelecer alguns delineamentos dos ideais por ele difundidos, dos quais, preliminarmente, evidenciou-se a sua filiação ao grupo de militantes da imprensa brasileira dessa fase histórica que, liberta da influência oficial, imprimiu uma programação editorialista com independência, sendo, por isso, reputado como liberal, além de observarmos ser ele versado no conhecimento de exposições feitas por autores estrangeiros relativas a outras nações, o que evidenciou-lhe ser possuidor de um nível intelectual pouco comum num país em que as taxas de escolaridade eram modestíssimas.

Chamou-nos ainda a atenção a firmeza de Borges da Fonseca na defesa do direito de se expressar livremente, chegando mesmo a estabelecer a norma de que a liberdade de imprensa condicionava a social e a individual.

Seus adversários não lhe pouparam dos mais diversificados adjetivos: crivaram-lhe como um energúmeno, monstro, anarquizador, criminoso, abjeto, fora da lei e outros mais, que substituíram os argumentos mais consistentes na refutação dos pontos de vistas expostos nas páginas da Gazeta Paraibana. Alguns por conveniência, atiraram-lhe o qualificativo de republicano, injustamente, porque com exceção do elogio feito aos Estados Unidos da América do Norte⁸⁸, em nenhum outro momento permitiu a antevisão de alinhar-se, naquele período entre os aderentes da forma de governo republicano para a nação brasileira.

Ainda digno de ser enfatizada, a original ortografia utilizada na redação dos seus artigos, particularidade essa que foi observada na época pela Aurora Fluminense, que supôs ser estilo próprio da sua maneira de redigir, e, em dias mais próximos aos nossos, por um estudioso da História brasileira que atribuiu-lhe poder

"ser considerado um dos mais arrojados precursores das ortografias confusionistas do país"⁸⁹.

(87) Fonseca, Antônio Borges da. *Manifesto Político*. Op. cit., p. 7.

(88) Esse elogio foi feito na missiva de "O Recolhido" cit...

(89) Vianna, Hélio. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira*. Op. cit., p. 541.

Mais tarde, em 1830, esse detalhe foi salientado no número inicial de "O Repúblico" (periódico também de sua lavra), ao declarar:

"não sigo a ortografia filosófica ou da pronúnciação neste periódico como fiz quando redator da Gazeta Paraibana e da Abelha Pernambucana..."⁹⁰.

Nesse fragmentado esboço do perfil de Borges da Fonseca, no estágio em que despontava à vida pública, podemos concluir afirmando que, estando ele no verdor dos anos e atuando numa província periférica com relação aos centros de maior efervescência política, conseguiu incluir-se entre os mais combativos homens de imprensa nessa fase de reação liberal do processo histórico brasileiro.

(90) O Repúblico. nº 1, Rio de Janeiro, outubro 2, 1830.